

INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, com o objetivo de participar da 2ª reunião extraordinária do cofaz e 246ª extraordinária, no período de 19.08.2015 a 20.08.2015, no trecho Bel/Brasília/Bel. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0535 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, o Plano de Viagem nº 00001/2015 - CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, nº 2015/372015730001612-6, AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias a MARCELO DIAS FERNANDES, identificação funcional nº 0602715001, CPF - 086.468.577-78, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de realizar serviços fiscalização e controle de mercadorias em trânsito na cecomt /Itinga, no período de 16.08.2015 a 25.08.2015, no trecho Abaet/Bel/ Itinga /Bel/Abaet.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0537 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2015 - CERAT SANTARÉM, nº 2015/042015730005363-4, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a GINA SALES CORREA, identificação funcional nº 0591515701, CPF - 914.113.434-68, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de recebimento de certificado digital e participação no curso de auditor eletrônico, no período de 19.08.2015 a 22.08.2015, no trecho Sant/Belém/Sant.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0536 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00006/2015 - CERAT SANTARÉM, nº 2015/042015730005360-0, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, identificação funcional nº 0591470901, CPF - 063.878.146-93, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de recebimento de certificado digital e participação no curso de auditor eletrônico, no período de 19.08.2015 a 22.08.2015, no trecho Sant/Bel/Sant.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0539 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2015 - CERAT PARAGOMINAS, nº 2015/082015730002518-0, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO VIEIRA, identificação funcional nº 5418811901, CPF - 124.905.711-68, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, com o objetivo de participar do treinamento na ferramenta do auditor eletrônico aebr, no período de 26.08.2015 a 29.08.2015, no trecho Parag- Bel- Parag.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0540 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2015 - JULGADORIA, 2015/272015730001001-0, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a REJANETHE NAISE DE OLIVEIRA MENDES, identificação funcional nº 0528036201, CPF - 254.132.952-00, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, com o objetivo de participar do xiv congresso internacional de direito tributário de Pernambuco, no período de 02.09.2015 a 05.09.2015, no trecho Bel / Recife / Bel.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0541 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2015 - CERAT PARAGOMINAS, 2015/082015730002517-1, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, identificação funcional nº 0585798801, CPF - 080.384.062-49, COORDENADOR FAZENDARIO, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, com o objetivo de participar do treinamento na ferramenta do auditor eletrônico aebr, no período de 26.08.2015 a 29.08.2015, no trecho Parag - Bel- Parag.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA de 0556 de 25 de agosto de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00017/2015 - ORGAO CENTRAL, 2015/0020157300019384-9. AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, identificação funcional nº 0585805401, CPF - 030.368.744-45, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-B, lotado(a) na CÉLULA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, com o objetivo de participar do gt- 44, no período de 26.08.2015 a 28.08.2015, no trecho Bel- Bras - Bel  
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 872827**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no município de ALTAMIRA faz saber aos representantes legais da empresa **M. DO CARMO PIACENTINI - ME, I.E.: 15.335.180-2**, da existência de resíduo do crédito tributário relativo ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 352013510009569-5, decorrente do TAD nº 352013390006099.

Fica a empresa INTIMADA a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera NOTIFICADA, nos termos do artigo 14 §3º, III da Lei nº 6.182/98, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

**Protocolo 872821**

**Editais - CERAT Santarém**

Sub-Limite Estadual do Simples Nacional Ultrapassado

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Fica o contribuinte abaixo identificado, que na forma da Legislação do Simples Nacional, a empresa, no ano calendário de 2014, ultrapassou o sublimite de receita estabelecido para o estado do Pará, ficando assim, impedida de recolher o ICMS na forma do SIMPLES NACIONAL, passando a sistemática normal prevista na Lei 5.530/89, estando sujeitas as regras gerais do ICMS estabelecido para os contribuintes do estado do Pará, conforme determina o § 1º do artigo 20 da Lei Complementar Federal de Nº 123 / 2006 e alterações posteriores.

Conforme consta em nosso sistema, através das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas e assinadas pela empresa, ficou constatado que a mesma obteve receita bruta no ano calendário de 2014 superior ao Sublimite Estadual de R\$ 2.520.000,00.

Assim, fica o contribuinte obrigado a seguir as regras normais de ICMS do estado do Pará, a partir de 1º de Julho de 2014, conforme prevê a Lei Nº 5.530/89, bem como proceder as retificações de PGDAS-D no que couber referentes aos meses já declarados.

Razão Social : J. Camargo Galvão

Inscrição Estadual : 15.376.632-8

Protocolo : 25.2015.73.000.1304-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 873016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARCOS V.L. MAGNO, Insc. Est. Nº 15.359.962-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2013 ATÉ 12/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000566-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: SANTANA DE SENA RIBEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 873068**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa COMERCIAL LUZOESTE LTDA, Insc. Est. Nº 15.210.431-3, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2010 ATÉ 05/2010, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000998-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARA LEDA SEVERINO PIRES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DIÁRIO
- LIVRO RAZÃO
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo 873075**

**CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

\_x\_ COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD

\_X\_ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.305.177-9

RAZÃO SOCIAL: CONRADO & KUHNEN LTDA

NOME EMPRESARIAL: SUPERMERCADO ARAGUAIA

O.S: 07.2015.82.0000.631-5

PERÍODO: 01/2015 A 08/2015

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

**Protocolo 873164**